

PORTARIA REITORIA N.º 157/2024

DESIGNA A COMISSÃO DE SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO UniFacema, EM CONFORMIDADE AO DECRETO N.º 35.859, DE 29.05.2020, DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados, para compor a Comissão de Saúde do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, conforme **§3º do Art. 2º do Decreto 35.859, de 29.05.2020**, do Governo do Estado do Maranhão, os seguintes membros:

- Coordenadora

- Liana Martha Gabriel Guimarães de Oliveira

- Pró-reitor Administrativo-financeiro

- Nilson Barbosa Cardia

- Pró-reitor Acadêmico

- Tiago Leal Catunda Martins

- Membros Administrativos

- Luan Matheus Ferreira Costa
- Vanuza Braz Oliveira

- Área Jurídica

- Patrícia Fernanda Soares Ximenes

- Professores

- Ana Carla Marques da Costa
- Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira
- Jainy Lima Soares
- Magnólia de Jesus Sousa Magalhães
- Marcos Gomes da Silva Rocha
- Mikhael Ferreira da Silva Santos

- Aluno

- Mágila Jannayna Lima Martins

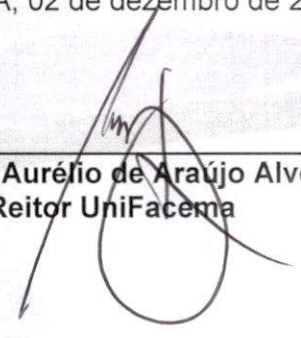
Parágrafo Único – A referida Comissão atuará como protagonista para persuadir seus colegas a cumprir Normas Sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas na IES, conforme §3º do Art. 2º do Decreto em tela.

Art. 2º – A referida Comissão deverá, ao retorno das atividades presenciais e enquanto não houver novo Decreto Estadual, desenhar protocolos de coleta de dados, monitoramento e acompanhamento da vulnerabilidade dos grupos de riscos, bem como dos suspeitos e/ou infectados pelo coronavírus ou por outras síndromes gripais.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Caxias- MA, 02 de dezembro de 2024.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."